PORTARIA N.º 3.325, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADA
17/10/17
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA MARLENE DE ANGELI MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 03/10/2017 a 05/10/2017, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de outubro de 2017.

Aracruz-ES, 05 de outubro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara